



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 148/2026

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar às Secretarias Responsáveis, que estude a possibilidade de fazer a Implantação de Mão Única na Rua Figueira-Bairro Roseira de Baixo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo justificar a necessidade de implantação de sentido único de circulação na Rua Figueira, visando melhorar a organização do tráfego e aumentar a segurança de motoristas e pedestres.

Atualmente, a via apresenta características que dificultam a circulação em mão dupla, como sua largura reduzida, presença de veículos estacionados ao longo da via e fluxo constante de carros e motocicletas. Essa situação tem gerado transtornos frequentes, como congestionamentos, manobras arriscadas e conflitos entre veículos que trafegam em sentidos opostos.

Além disso, a falta de organização no trânsito aumenta o risco de acidentes, especialmente em horários de maior movimento, comprometendo a segurança dos moradores, pedestres e condutores que utilizam a via diariamente.

A implantação de mão única na Rua Figueira contribuirá para:

- Melhorar a fluidez do tráfego;
- Reduzir o risco de acidentes;
- Organizar o estacionamento de veículos;
- Proporcionar mais segurança para pedestres e moradores da região.

Diante do exposto, torna-se evidente a importância da realização de estudos técnicos para viabilizar a implantação do sentido único na referida via, promovendo melhores condições de mobilidade urbana e qualidade de vida para a população.

Gabinete da vereadora APCOS, 30 de abril de 2026.

Assr^a parl. Marilene

VEREADORA PAULA SAVIOLI

PROTOCOLO 431/26 - 04/05/26
Lido em Sessão Ordinária de 05/05/26